



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Processo Administrativo PROAD nº 13149/2023

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

No dia 27 de junho de 2025, às 10h, no Auditório da Presidência, foi realizada a 2ª Reunião do Comitê de Governança e Estratégia de 2025, com a presença dos seguintes membros: Desembargador-Presidente Eugênio José Cesário Rosa, Coordenador do Comitê de Governança e Estratégia e Gestor de Metas do Tribunal; Desembargadora Iara Teixeira Rios, Vice-Presidente, Corregedora Regional e Coordenadora do Comitê Orçamentário de Segundo Grau; Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, Diretora da Escola Judicial – EJUD18; Desembargador Daniel Viana Júnior, Ouvidor do Tribunal; Juíza Narayana Teixeira Hannas, Coordenadora da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; Juiz Cleidimar Castro de Almeida, Presidente da AMATRA 18; Marcelo Marques de Matos, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional; Fabíola Rios Monteiro Barbosa, suplente do Diretor-Geral; Wilane Carlos da Silva Massarani, Secretário de Governança e Gestão Estratégica; Gustavo Melo Moraes, suplente do Diretor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação; Igor Antônio Pereira Martins, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas; Il José Oliveira e Rebouças, Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação; Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho, Diretor da Secretaria de Governança de Dados; Vinícius Graciano Elias, Diretor da Coordenadoria de Segurança da Informação; Joelson da Conceição Lisboa, servidor indicado pela Asjustego; e Maércio Rocha Peixoto, servidor indicado pelo Sinjufego.

Registro a participação dos servidores Ana Flávia de Paula Guimarães Rabelo, chefe da Seção de Planejamento e Projetos; Anderson Abreu de Macedo, Técnico Judiciário na Ouvidoria; Carlos Antonio de Moura, Chefe da Seção de Processos e Riscos; Gil César Costa de Paula, Secretário da Escola Judicial; Hamilton Natsuo Hayashida Júnior, chefe da Seção de Apoio à Governança de TIC; Lara Cristina Necessian de Barros, Diretora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão; Natasha Memória Rocha, Analista Judiciário na Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão; Ricardo Webster Pereira de Lucena, Diretor da Secretaria de Saúde; e Thaís Domingues de Magalhães, Analista Judiciário na Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC.

O Desembargador-Presidente, Eugênio Cesário, deu início à reunião e passou para a análise dos itens constantes da pauta.

1. *Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025/2026 versão 0.0. Deliberar sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o biênio*

2025/2026.

O servidor Gustavo Melo Morais fez a apresentação dos principais ajustes da nova versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC TRT18 - 2025/2026 V.0 em relação à versão anterior: a atualização dos membros da nova gestão do Tribunal; a atualização dos links dos documentos de referência; e a inclusão de 3 anexos em atendimento a recomendações do CSJT, ENTIC-JUD e iGovTIC-JUD: i. Análise quantitativa e qualitativa de pessoal de TIC, ii. Análise de rotatividade de pessoal de TIC, e iii. Guia de Gestão de Pessoal e Retenção de Talentos de TIC. Após a apresentação, a nova versão do PDTIC foi aprovada pelos membros do Comitê, nos termos do doc. 2 do PROAD n. 5702/2025.

2. Processos participativos na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026. Analisar a consolidação dos resultados dos processos participativos na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário para 2026 (consulta pública, audiência pública e reunião com magistrados e servidores) e definir a posição do TRT-18 quanto à proposta de metas.

O servidor Wilane Carlos da Silva Massarani apresentou os resultados obtidos da realização da consulta pública, da audiência pública e da reunião com magistrados e servidores acerca da elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026. Quanto à reunião com magistrados e servidores, foram apresentadas as demandas e sugestões sobre as metas 1, 2, 3, 5, 9, 10 e metas específicas.

Em seguida, a Proposta Inicial de Metas da Justiça do Trabalho - PIME para 2026 foi levada à discussão dos membros do Comitê, que deliberaram da seguinte forma:

META NACIONAL 1

PIME 2026: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2026, menor que 40%.

O comitê concorda com a proposta de meta para 2026? Os membros do CGOV não concordaram com a proposta de meta para 2026 da forma proposta na PIME.

Justificativa: Os processos dessobrestados no segundo semestre prejudicam a gestão da meta pelas unidades judiciárias.

Proposta de Meta: Texto original, acrescido de: “desconsiderar os processos dessobrestados a partir de 31/agosto de 2026”.

META NACIONAL 2

PIME 2026: Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais. Obs.: nesta meta somente os percentuais e períodos de referência serão revisadas anualmente, conforme Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

O comitê concorda com a proposta de meta para 2026? Os membros do CGOV não concordaram com a proposta de meta para 2026 da forma proposta na PIME.

Justificativa: Os processos dessobrestados no segundo semestre prejudicam a gestão da meta pelas unidades judiciárias.

Proposta de Meta: Texto original, acrescido de: “desconsiderar os processos dessobrestados a partir de 31/agosto de 2026”.

META NACIONAL 3

PIME 2026: Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O comitê concorda com a proposta de meta para 2026? Os membros do CGOV não

concordaram com a proposta de meta para 2026.

Justificativa: Não depende exclusivamente da atuação do magistrado, pois envolve fatores como a disposição das partes, a situação econômica e a natureza do conflito. Além disso, há preocupação com a imposição de metas cada vez mais desafiadoras a cada ano, o que pode gerar distorções no andamento dos processos.

META NACIONAL 5

PIME 2026: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 65% na fase de execução.

O comitê concorda com a proposta de meta para 2026? Os membros do CGOV não concordaram com a proposta de meta para 2026 da forma proposta na PIME.

Justificativa: A redução anual do valor da meta pode se tornar inviável com o tempo.

Proposta de Meta: A cláusula de barreira atual ser a meta: Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META NACIONAL 9

PIME 2026: Desenvolver, no ano de 2026, no mínimo, um projeto voltado para a atividade judicial oriundo do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública;

O comitê concorda com a proposta de meta para 2026? Sim.

META NACIONAL 10

PIME 2026: Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

O comitê concorda com a proposta de meta para 2026? Sim.

META ESPECÍFICA

PIME 2026: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES. Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2026: a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

O comitê concorda com a proposta de meta para 2026? Sim.

PROPOSTA DE NOVA META NACIONAL

PIME 2026: Aumentar o Índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar no mínimo 50% da pontuação geral do IPER.

O comitê concorda com a proposta de meta para 2026? Sim.

PROPOSTA DE NOVA META ESPECÍFICA

PIME 2026: Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 86% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.

O comitê concorda com a proposta de meta para 2026? Os membros do CGOV não

concordaram com a proposta de meta para 2026.

Justificativa: Não depende exclusivamente da atuação do magistrado. Depende do fator externo. O cumprimento da meta fica condicionado a variáveis que extrapolam a esfera de governabilidade do magistrado, o que a torna inadequada como critério de aferição de desempenho. A adoção de metas vinculadas a resultados que não dependem diretamente da atuação da Justiça do Trabalho pode gerar injustiças estatísticas e desestímulo institucional, além de não refletir o esforço efetivo empenhado pelas unidades judiciárias na condução da execução.

Sem mais discussões, a reunião foi encerrada às 11h30.

Para constar, eu, Fernando Silva de Queiroz Barreto, Diretor da Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional lavrei esta ata, que vai assinada pelo Desembargador-Presidente e por mim.

(assinado eletronicamente)

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Presidente TRT18 Goiás

(assinado eletronicamente)

FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO

SGGE/TRT da 18ª Região